



Lv.n° 001

Fl. n° 018

**PORTARIA N° 018/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I. Inciso I. alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024000375 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico , Matrícula 3.650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de Dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1244 Pág.: 03 Data: 08/02/24

ANGRAPREV

Proc. nº 0024.000375

Folha 031

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição ~~Assinatura~~ do Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002106 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **ISABEL CANDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, Matrícula 14.137, Referência 102, Padrão F, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA - PRESIDENTE

**P O R T A R I A N º 018/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000375 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, Matrícula 3.650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA - PRESIDENTE

**P O R T A R I A N º 019/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **HELIOMAR TEODORO COELHO**, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 4.590, Referência Classe IV, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA - PRESIDENTE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições **até as 23h59min do dia 15/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**I** – O boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **16/02/2024**, observado o horário bancário.

**Art. 2º** O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), na data provável de **23/02/2024**.

**I** – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá in-